



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.793, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 593/2026,

CONSIDERANDO o deferimento do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **SIMONE MORAS**, matriculada sob o nº 11894/1, Regime Estatutário/INSS, cargo de Auxiliar de Enfermagem-Extinção, lotada no Departamento de Saúde, **pelo período de 30 (trinta) dias**, a contar de 16 de março de 2026 até 14 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/03/2026.

Marmeleiro/PR, 19 de março de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 2.156, de 19/03/2026



Avenida Macaé, n.º 255, Centro
CEP 85614-008 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-07



Fone (46) 3525-8100



WhatsApp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram: @marmeleiopr